



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.892, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Prorroga o período de execução do Curso de Especialização em Educação Ambiental com Ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis, aprovado pela Resolução n. 4.647, de 25 de março de 2015 – CONSEPE.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 21.02.2017, e em conformidade com os autos do Processo n. 001370/2017 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do período de execução do Curso de Especialização em Educação Ambiental com Ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis, para o período de 27.04.2015 a 31.03.2017, em substituição ao anteriormente previsto, aprovado pela Resolução n. 4.647, de 25 de março de 2015 – CONSEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de fevereiro de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão